

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovado pelo despacho nº 11170/2015, publicado no Diário da República 2ª série Nº 195 de 6 de outubro, torna-se público que, por despacho de 23-08-2018 do Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de uma **bolsa de investigação (B.I.)** destinada a prosseguir a realização de trabalho experimental, na área da Química/Materiais/Conservação no âmbito do projeto NanoCStoneH – Nanocompósitos Inovadores para a Conservação e consolidação do património em pedras carbonatadas, referência PDTC/ECI-EGC/29006/2017 financiada pelo OE através da Fundação para a Ciência e Tecnologia, com o período de receção de candidaturas de 22/10/2018 a 05/11/2018, de acordo com as seguintes condições:

- 1. Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 12 meses, eventualmente renovável até ao máximo de 34 meses.
- 2. Destinatários:** A bolsa destina-se a candidatos com Mestrado em Engenharia Química, Materiais, Ciências da Conservação ou afins.
- 3. Foram definidos os seguintes critérios de seleção:**
 - Fluência em Inglês (escrito e oral);
 - Média final da classificação do concurso de 14 a 20 valores.
- 4. Componente financeira:** De acordo com o estipulado no artigo 23º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS o valor da Bolsa corresponde a **€ 980,00**, sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
- 5. Objeto da atividade:** O(a) candidato(a) selecionado(a) realizará atividades associadas à seleção e caracterização de variedades de pedra e objetos do património de pedra carbonática; conceção e formulação de produtos de consolidação inovadores; estudo de potencial aplicabilidade das formulações desenvolvidas como consolidantes para carbonato de pedra; avaliação da eficácia inicial e dos riscos potenciais de incompatibilidade dos consolidantes desenvolvidos; avaliação da suscetibilidade dos produtos inovadores de consolidação em condições reais e envelhecimento artificial.
- 6. Critérios de avaliação e seriação:**
 - 6.1-Classificação do Curso –50%**
 - 6.2-Publicações na área do concurso –20%**
 - 6.3-Projetos na área do concurso –10%**

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

6.4- Entrevista de Seleção 20%.

6.1-Valoração para a Classificação final do Curso (escala de 0-20 valores)

É atribuída uma classificação igual à nota final de curso de mestrado, no caso de candidatos com licenciatura e mestrado o apuramento da classificação final terá em consideração a nota final da licenciatura com um peso de 60% e 40% à do mestrado.

6.2-Publicações na área do concurso

Por cada publicação em jornais cotados no ISI	6,0 valores
Por cada publicação em jornais não cotados no ISI	3,0 valores
Publicações apresentada em conferências internacionais	2,0 valores
Publicações apresentadas em conferências nacionais	1,0 valores
Relatórios técnico/científicos	0,5 valores

6.3-Participações em outros projetos na área do concurso

Por cada participação em outros projetos na área do concurso	10,0 valores
Bónus caso esteja relacionado com o tema do projeto atual	5,0 valores

6.4-Critérios de avaliação e respetiva valoração para a Entrevista, ES (escala de 0-20 valores)

Na entrevista de seleção são definidos 4 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula: $ES=MI+RP+RC+CE$

- a) Motivação e interesse para as funções (MI)
- b) Capacidade de resolução de problemas (RP)
- c) Capacidade de reflexão crítica (RC)
- d) Conhecimentos especializados (CE)

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Cada dimensão é valorizada em 0 (inexistente); 1 (mau); 2 (insuficiente); 3 (suficiente); 4 (muito bom); 5 (excelente), sendo a valoração atribuída à entrevista igual à soma da pontuação obtida em cada dimensão.

Com base na lista de seriação final, será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação do candidato classificado em 2º lugar, no caso de desistência do/a candidato/a classificado/a em 1º lugar, ou candidatos/as seguintes na seriação final em caso de mais desistências.

7. Documentos de candidatura: A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:

- Formulário de candidatura.
- Curriculum Vitae;
- Cópia do certificado de habilitações;

Nota: Os titulares de graus académicos conferidos por instituição de ensino superior estrangeira, devem apresentar o reconhecimento/equivalência ou registo das suas habilitações em Portugal nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 341/2007, publicado no Diário da República, 1ª série, nº 197, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.”

8. Forma de apresentação da candidatura: A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt, nos separadores Serviços Centrais/UIIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para recrutamento@ips.pt até ao termo do prazo de candidatura.

9. Júri: O júri é composto por 5 docentes doutorados, nomeadamente:

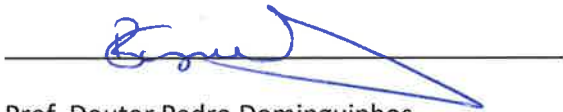
- Professora Doutora Susana Paula Santos Carvalho Piçarra Gonçalves (Presidente)
- Professor Doutor António Pedro dos Santos Lopes Castela (Vogal efetivo);
- Professor Doutor Rui Duarte Neves (Vogal efetivo);
- Professora Doutora Ana Paula Patrício Teixeira França de Santana (Vogal efetivo);
- Doutor Bruno Monteiro Sena da Fonseca (Vogal efetivo).

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

10. Legislação e regulamentação aplicável: A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>.

Instituto Politécnico de Setúbal, 15 de outubro de 2018

O Presidente



Prof. Doutor Pedro Dominginhos